



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## DECRETO Nº 140/2024

**SÚMULA:** Gratifica servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º) – Fica gratificado, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme letra “b” do Artigo 1º da Lei nº 199/2021, o servidor municipal William Felipe de Oliveira Pinheiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 1001701, em percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2024.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito